



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 774, DE 12 DE JUNHO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 2.398, de 22 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria nº 579, de 2 de maio de 2024; o art. 5º da Resolução nº 11, de 14 de agosto de 2017, do Consuni da Ufersa; o Ofício nº 4/2024 – SOC, de 7 de junho de 2024; a Portaria nº 769, de 11 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Dispensar da função de membro suplente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Ufersa, a discente Adriana Alves da Silva, nos termos do art. 5º da Resolução nº 11, de 14 de agosto de 2017, do Consuni da Ufersa.

Art. 2º A representação discente no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Ufersa, passa a contar com a seguinte composição:

I - Membros titulares:

- a) Edilardo Pimenta Florencio (graduação);
- b) Leticia Emilly Moura Costa (graduação); e
- c) Carlos Luan Lima Maciel (pós-graduação).

II - Membro suplente:

- a) Hyáskara Sonnally Rodrigues Miranda (graduação).

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos representantes discentes no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Ufersa, nos termos da Portaria nº 2.398, de 22 de dezembro de 2023.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 769, de 11 de junho de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA